



PORTARIA N.º 227/2021

De 22 de julho de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº57/2021 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º– Exonerar por aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA** Matrícula 271, portador do CPF sob o nº 251.931.719–15 lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19/07/2021

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal